



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026

Edição 1.970



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **14** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS.....3

DECRETO Nº 10.289
DE 05 DE AGOSTO DE 20264

DECRETO Nº 10.290
DE 05 DE AGOSTO DE 20264

DECRETO Nº 10.291
DE 05 DE AGOSTO DE 20265

EXTRATO DO TERMO DE
EXECUÇÃO CULTURAL Nº 08/2026.....5

PORTARIANº 23.796
DE 05 DE AGOSTO DE 20266

PORTARIANº 23.797
DE 05 DE AGOSTO DE 20266

LICITAÇÕES

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013.....6

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 045/2026.....6

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2026.....7

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026.....7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/20267

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/20268

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/20268

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL
CONTRATO Nº: 146/20268

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 195/2025.....9

EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2025.....10

EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2025.....11

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2025 – CISARF12

PORTARIANº 072
DE 23 DE JULHO DE 2026.....12

PORTARIANº 073
DE 23 DE JULHO DE 2026.....12

PORTARIANº 074
DE 23 DE JULHO DE 2026.....12

PORTARIANº 075
DE 23 DE JULHO DE 2026.....13

PORTARIANº 076
DE 23 DE JULHO DE 2026.....13

PORTARIANº 077
DE 23 DE JULHO DE 2026.....13

PORTARIANº 078
DE 23 DE JULHO DE 2026.....13

PORTARIANº 079
DE 23 DE JULHO DE 2026.....14

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026

Edição 1.970

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026

Edição 1.970

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO VIDALLI, nº 0, quadra 8, lote 14, Inscrição Municipal 3161000, ref. NOTIFICAÇÃO: 70575/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ROQUE CEBIN, nº 0, quadra 6, lote 19, Inscrição Municipal 3156600, ref. NOTIFICAÇÃO: 70560/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE RAMOS DA SILVA, nº 0, quadra 19, lote 1, Inscrição Municipal 3197600, ref. NOTIFICAÇÃO: 70693/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO VIDALLI, nº 0, quadra 7, lote 18, Inscrição Municipal 3159000, ref. NOTIFICAÇÃO: 70568/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PRIMO ANGELUCCI, nº 483, quadra 44, lote P1, Inscrição Municipal 235000, ref. NOTIFICAÇÃO: 70390/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PRIMO ANGELUCCI, nº 483, quadra 44, lote P1, Inscrição Municipal 235000, ref. NOTIFICAÇÃO: 70391/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JACINTHO SANDRIN, nº 0, quadra 05, lote P/12B, Inscrição Municipal 1536405, ref. NOTIFICAÇÃO: 70494/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAQUIM JOSE DAS NEVES, nº 0, quadra E, lote 8, Inscrição Municipal 3617200, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 45/2026.

Fernandópolis, 03 agosto 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026

Edição 1.970

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.289 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

DECRETO Nº 10.289 - DE 05 DE AGOSTO DE 2026

(Aprova o Projeto de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal Parque das Nações – Quadra 7-A e autoriza a expedição da Certidão de Regularização Fundiária – CRF).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e o Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo de Regularização Fundiária instaurado pela Portaria nº 23.620/2026 atendeu aos requisitos legais, contendo os estudos técnicos, levantamento planialtimétrico, memoriais descritivos, projeto urbanístico, parecer jurídico, cadastro social e demais documentos exigidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a conclusão favorável da equipe técnica responsável pela aprovação do Projeto de Regularização Fundiária.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal **Parque das Nações – Quadra 7-A**, localizado no Município de Fernandópolis/SP, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 2º Fica autorizada a expedição da Certidão de Regularização Fundiária – CRF, contendo a aprovação da regularização fundiária e a relação das unidades imobiliárias e respectivos beneficiários, para fins de registro perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 3º A CRF e os demais documentos que integram o Processo Administrativo de Regularização Fundiária deverão ser encaminhados ao Registro de Imóveis para a prática dos atos registrares cabíveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 05 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.290 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

DECRETO Nº 10.290 - DE 05 DE AGOSTO DE 2026

(Dispõe sobre transferência de dotações junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2026, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no artigo 10º, da Lei nº 5.619, de 24 de junho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a importância de **R\$ 48.518,73 (quarenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e três centavos)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.04 – MERENDA ESCOLAR	
12.306.0003.2.025 – Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$	48.518,73
FR: Tesouro	
Total.R\$	48.518,73

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da transferência das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.04 – MERENDA ESCOLAR	
12.306.0003.2.025 – Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	48.518,73
FR: Tesouro	
Total.R\$	48.518,73

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2026, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 05 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026

Edição 1.970

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.291 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

DECRETO Nº 10.291 - DE 05 DE AGOSTO DE 2026

(Outorga permissão de uso de próprio público municipal, em caráter precário e por tempo determinado, para o fim que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, VII e 106, caput e § 3º, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.843/93, que instituiu o Código Sanitário e de Posturas do Município;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo Eletrônico nº. 5465/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, oneroso, pessoal e intransferível, o uso de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, localizado na Avenida Ângelo Miotto, nº 60, Centro, na área destinada ao Lanchódromo Municipal, nesta cidade de Fernandópolis/SP, à empresa **DEDICE ALVES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.594.961/0001-04, destinado à instalação e exploração de lanchonete, sucos e atividades similares.

Parágrafo único. As atividades deverão iniciar a partir da data da assinatura do respectivo Termo de Permissão de Uso pelo prazo de **05 (cinco) anos**, podendo ser prorrogada por igual período, até o limite de 05 (cinco) anos, a critério da Administração.

Art. 2º A presente permissão de uso é outorgada em decorrência do Chamamento Público nº 002/2026-SMG, observadas as disposições do respectivo Edital, da proposta apresentada pela permissionária, do Processo Administrativo Eletrônico nº 5.465/2026 e das cláusulas constantes do Termo de Permissão de Uso a ser celebrado entre as partes.

§1º Fica proibida a modificação do uso a que se destina, sem a expressa e estrita concordância da Administração.

§2º Fica, ainda, subordinada a presente permissão, às exigências previstas na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e alterações.

Art. 3º A presente Permissão de Uso é celebrada a título oneroso, ficando o permissionário obrigado ao pagamento dos tributos e tarifas inerentes ao desenvolvimento da atividade e ocupação de solo, bem como os encargos de instalação, manutenção, conservação, reparos e limpeza de suas dependências.

§1º O permissionário fica obrigado ao pagamento do preço público durante o período da permissão no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, conforme proposta apresentada pelo requerente, que poderá ser reajustado, periodicamente, com base nos índices oficiais de reajustes adotados pelo município.

§2º O valor mensal proposto será pago mensalmente, até o 15º dia de cada mês, durante o período da permissão, mediante emissão

de boleto bancário, emitido pelo Setor responsável, sem prejuízo das demais taxas devidas.

§3º O permissionário não poderá ceder ou transferir a terceiros o bem imóvel objeto da presente permissão de uso, sem prévio e expresso consentimento da permitente.

§4º Empreender benfeitorias ou construções, de qualquer natureza, somente com autorização expressa do poder público municipal, ficando ciente de que estas serão automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer espécie de indenização, seja a que título for, ao final da permissão.

§5º A permissionária deverá manter, durante toda a vigência da permissão, todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias ao exercício da atividade, observando a legislação federal, estadual e municipal aplicável.

Art. 4º O descumprimento das condições estabelecidas neste Decreto, no Edital ou no Termo de Permissão de Uso poderá ensejar a revogação ou rescisão da permissão, observado, quando cabível, o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§1º Qualquer das partes signatárias poderá rescindir o presente termo de permissão de uso a qualquer tempo.

§2º Também será caso de rescisão imediata a superveniência de Lei Federal, Estadual ou Municipal proibindo que se dê às áreas ora permitidas a destinação que lhe deu causa ou a adoção de postura pelo Governo Municipal que contrarie os objetivos traçados pela presente Permissão de Uso.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 05 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 08/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 08/2026

Processo Administrativo nº 5419/2026

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura) e Decreto Municipal nº 10.163/2026.

Concedente: Prefeitura Municipal de Fernandópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Agente Cultural: EUSÉBIA DOMINGOS DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF nº 132.355.368-17.

Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução da ação cultural “Criatividade: Artesanato Sustentável”, contemplada pelo Edital de Chamamento Público nº 03/2026.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026

Edição 1.970

Valor do Fomento: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Data da Assinatura: 13 de julho de 2026.

Signatários: Rubens Celso Lopes Filho – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.
Eusébia Domingos dos Santos – Agente Cultural.

Fernandópolis-SP, 05 de agosto de 2026.

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.796 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 23.796 – DE 05 DE AGOSTO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão da **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL UNIVERSITÁRIO** ao servidor senhor **ADRIANO JULIO MAIOLO**, CPF: 356.***.***-41, Agente Administrativo, de provimento efetivo, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 1, de 1º de junho de 1992, fazendo jus ao recebimento de **01 (uma) cota** da referida gratificação, conforme apurado no Processo Administrativo nº 6.507/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 05 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.797 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 23.797 – DE 05 DE AGOSTO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **SIMONE APARECIDA VIEIRA BORIN**, CPF nº 169.***.***-67, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **redução de 25% (vinte e cinco por cento) da jornada de trabalho semanal**, nos termos do artigo 27, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.646/2024 e Processo Administrativo nº 7.853/2025.

Art. 2º A presente redução terá vigência de 12 (doze) meses, findos os quais deverá ser submetida a nova avaliação, sob pena de cessação automática do benefício, salvo se requerida a sua renovação no prazo legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de agosto de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 05 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

LOCADORA: Almeida & Spotti Administradora de Imóveis Fernandópolis Ltda.

OBJETO: Prorrogação e reajuste da locação do imóvel situado na Avenida Líbero de Almeida Silveiras, nº 2.703/2.705 - Coester, Fernandópolis/SP, para abrigar o Poupatempo.

VALOR MENSAL: R\$ 38.032,51 (trinta e oito mil, trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 25/07/2026 a 24/07/2027.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 045/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 045/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8167/2026

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MOLDURAS PARA OS MAPAS TERRITORIAIS DA VIGILÂNCIA SÓCIOASSISTENCIAL UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FERNANDÓPOLIS-SP”.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 07/08/2026 às 8h - Até 12/08/2026 às 8:29h



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026

Edição 1.970

INTEGRA DO EDITAL

Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br

LOCAL PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:
SCPI - Portal de Compras - <http://servicos2.fernandopolis.sp.gov.br:5656/comprasedital/>

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Fernandópolis/SP, 05 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2026
COMPASNET Nº 31/2026
(Processo Administrativo nº 2585/2026)
(Processo Licitatório nº 166/2026)

DATA DE REALIZAÇÃO: 21 de agosto de 2026.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item e Grupo.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS GESTANTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. Classificada em itens e grupo, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 66/2026.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 05 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026
COMPASNET Nº 21/2026
(Processo Administrativo nº 2753/2026)
(Processo Licitatório nº 098/2026)

DATA DE REALIZAÇÃO: 24 de agosto de 2026.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE NEBULIZAÇÃO COSTAL DE INSETICIDA PARA COMBATE AO VETOR AEDES AEGYPTI NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. Classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 38/2026.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 05 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2026
PROCESSO Nº 165/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS
CONTRATADO: MAIRIPORA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
VALOR: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).
ASSINATURA: 05/08/2026



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026

Edição 1.970

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE AS MARCIANAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO ANIVERSÁRIO DE BRASITÂNIA 2026, COM APRESENTAÇÃO PREVISTA PARA O DIA 08 DE AGOSTO DE 2026”.

MOD. INEXIGIBILIDADE Nº 44/2026.

Fernandópolis-SP, 05 de agosto de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0182/2026

PROCESSO Nº. 40/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: TRON IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA

VALOR: R\$ 90.413,84

ASSINATURA: 04/08/2026.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2026. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026.

Fernandópolis-SP, 05 de agosto de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0179/2026

PROCESSO Nº. 53/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADO: DIAS & FERNANDES MINIMERCADO LTDA

VALOR: R\$ 6.204,00

ASSINATURA: 04/08/2026.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MARMITEX QUE SERÃO UTILIZADOS PELA EQUIPE DE SERVIDORES EM SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA E EXTRAORDINÁRIO QUE TRABALHAM EM SERVIÇOS DE SOLO CIMENTO, GALERIAS E TAPA BURACOS”. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2025. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025.

Fernandópolis-SP, 05 de agosto de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL CONTRATO Nº: 146/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL

CONTRATO Nº: 146/2026

PROCESSO Nº 040/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Tron Imunização e Controle de Pragas e Vetores Ltda

ASSINATURA: 29/07/2026

OBJETO: O O presente Termo tem como objeto a RESCISÃO CONSENSUAL do contrato 146/2026 celebrado em 07 de julho de 2026, cujo objeto era a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

D A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente extinção em amparo legal no art. 137, inc. VIII e no art. 138, inc. II da Lei 14.133/21 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Fica rescindido o contrato a partir da assinatura do presente termo.

Fernandópolis-SP, 05 de agosto de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026

Edição 1.970

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 195/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 195/2025

PROCESSO Nº 029/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SP

CONTRATADA: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA

ASSINATURA: 05/08/2026

OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 195/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/08/2026 a 07/08/2027, conforme item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

Itens prorrogados:

122	SAPATILHA, MATERIAL: TNT, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: USO LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO, NÃO ESTÉRIL, APLICAÇÃO DE RESINA AN-, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TAMANHO: ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
225	MÁSCARA DESCARTÁVEL. MÁSCARA CIRÚRGICA MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95% FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO COR: C/ COR TAMANHO: ADULTO ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS. CAIXA COM 50 UNIDADES.
228	TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL - TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR: SEM COR, GRAMATURA: CERCA DE 60 G, M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
256	MÁSCARA N95 - BICO DE PATO. MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS MODELO: RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO COMPONENTE: CLIPE NASAL ADICIONAL: CARVÃO ATIVADO CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S ADICIONAL 2: S/ VÁLVULA COR: C/ COR TAMANHO: ADULTO TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. COR: BRANCA.
257	MÁSCARA N95 - TIPO CONCHA. MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS MODELO: RESPIRADOR TIPO CONCHA COMPONENTE: CLIPE NASAL ADICIONAL: CARVÃO ATIVADO CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S ADICIONAL 2: S/ VÁLVULA COR: C/ COR TAMANHO: ADULTO TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. COR: BRANCA.
273	SAPATILHA HOSPITALAR. SAPATILHA HOSPITALAR MODELO: C/ ELÁSTICO SOLADO: SOLA ANTIDERRAPANTE TIPO USO*: DESCARTÁVEL MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO TAMANHO*: ÚNICO COR*: C/ COR GRAMATURA*: CERCA DE 40 G/M2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

Fernandópolis-SP, 05 de agosto de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026

Edição 1.970

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

PROCESSO Nº 079/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA**

ASSINATURA: 04/08/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 266/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,32708%% (Quatro inteiros e trinta e dois mil setecentos e oito décimos de milésimo por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	FORNECEDOR: DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ n.º 14.108.524/0001-05, com sede na rua Padre Bento, n.º 346, Vila Padre Bento, em Itu-SP, CEP: 13.313-010, E-mail: licitacao@dkdiagnostica.com.br , Telefone n.º (11) 4023-3888.				
	Especificação	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Reajustado
21	FRASCO COLETOR PARASITOLÓGICO - 20-25 ML. FRASCO COLETOR COLETOR PARASITOLÓGICO TIPO DE ANÁLISE: EXAME DE FEZES MATERIAL: PLÁSTICO E CONSERVANTE (FORMALINA 5% NEUTRA E TAMPONADA) TIPO: COLETOR PARASITOLÓGICO COM DUPLA FILTRAGEM (INTERNO E CÔNICO), COLETOR DE VOLUME, LÍQUIDO CONSERVANTE E TAMPA COM VEDAÇÃO REMOVÍVEL VOLUME: 20-25ML APRESENTAÇÃO: UNIDADES.	MARCA: PARATEST - FABRICANTE: DIAGNOSTEK	UND	2,25	2,35

Fernandópolis-SP, 04 de agosto de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026

Edição 1.970

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

PROCESSO Nº 029/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA**

ASSINATURA: 04/08/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 195/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,609330% (quatro inteiros e seis mil e noventa e três centésimos de milésimo por cento), conforme cláusula 5.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	FORNECEDOR: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 23.829.339/0001-09, com sede na Avenida Genei Uehara, Nº 1263, Bairro: Residencial Nova Itália, Cianorte/PR, Cep 87203-196, (44) 9723-3337, E-mail: infiniti.licitacoes@gmail.com.				
	Especificação	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Reajustado
122	SAPATILHA, material: tnt, cor: branca, aplicação: uso laboratório, características adicionais: com elástico, não estéril, aplicação de resina an- tipo uso: descartável, tamanho: único. CAIXA COM 100 UNIDADES.	PRÓPRIA	CX	5,30	5,54
225	MÁSCARA DESCARTAVEL. Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: Ajustável, Clipe Nasal Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% Filtro: Elemento Filtrante Interno Cor: C/ Cor Tamanho: Adulto Esterilidade: Descartável Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais. CAIXA COM 50 UNIDADES.	PRÓPRIA	UND	3,40	3,56
228	TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL - touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 60 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PRÓPRIA	EMB	5,30	5,54
256	MÁSCARA N95 - BICO DE PATO. Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Material: Camadas Fibras Sintéticas Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato Componente: Clipe Nasal Adicional: Carvão Ativado Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S Adicional 2: S/ Válvula Cor: C/ Cor Tamanho: Adulto Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica Esterilidade: Descartável. COR: BRANCA.	PRÓPRIA	UND	0,35	0,37
257	MÁSCARA N95 - TIPO CONCHA. Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Material: Camadas Fibras Sintéticas Modelo: Respirador Tipo Concha Componente: Clipe Nasal Adicional: Carvão Ativado Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S Adicional 2: S/ Válvula Cor: C/ Cor Tamanho: Adulto Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica Esterilidade: Descartável. COR: BRANCA.	PRÓPRIA	UND	0,35	0,37
273	SAPATILHA HOSPITALAR. Sapatilha Hospitalar Modelo: C/ Elástico Solado: Sola Antiderrapante Tipo Uso*: Descartável Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Tamanho*: Único Cor*: C/ Cor Gramatura*: Cerca De 40 G/M2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PRÓPRIA	EMB	5,30	5,54

Fernandópolis-SP, 05 de agosto de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026

Edição 1.970



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – CISARF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – CISARF.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, por meio de seu Gerente Administrativo, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, homologado em 02 de outubro de 2025, para o cargo público indicado, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos do CISARF, situado na Rua Sergipe, nº 660, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP, **no período de 07/08/2026 (Sexta-feira) até 11/08/2026 (Terça-feira), no horário das 08h00 às 16h30.**

CARGO: RECEPCIONISTA

Inscrição nº	Classif.	Nome	RG/CPF	Data Nasc.
138	11º	Suele Maira Canela	451.560.***-70	02/04/1997

O não comparecimento no prazo determinado será considerado como desistência da vaga para nomeação. A presente convocação não implica em nomeação automática, estando esta condicionada à apresentação da documentação exigida no edital e à realização do exame admissional. **O exame será realizado em empresa indicada pelo CISARF, em data previamente agendada, sendo custeado integralmente pelo Consórcio.**

No ato da convocação, a candidata deverá apresentar todos os documentos previstos para o cargo ao qual concorre. Fernandópolis, 05 de Agosto de 2026.

Mauro André de Azevedo
Gerente Administrativo

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 072 DE 23 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 072 – DE 23 DE JULHO DE 2026.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

RESOLVE:

Conceder férias ao Funcionário CARLOS EDUARDO VENTURINI DA SILVA, portador do CPF Nº 372.***.8-59, exercendo o cargo de ARTESÃO, Regime C.L.T, Provimento efetivo, referente

ao período aquisitivo de 02/02/2025 a 01/02/2026, para ser gozada no período de 30 (trinta) dias, em 27/07/2026 à 25/08/2026, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 23 de Julho de 2026.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 073 DE 23 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 073 – DE 23 DE JULHO DE 2026.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

RESOLVE:

Conceder férias ao Funcionário Carlos Domingos de Melo da Silva, portador do CPF Nº 159.***.8-50, exercendo o cargo de MOTORISTA/SOCORRISTA, Regime C.L.T, Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 01/08/2025 a 31/07/2026, para ser gozada no período de 30 (trinta) dias, em 03/08/2026 à 01/09/2026, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 23 de Julho de 2026.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 074 DE 23 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 074 – DE 23 DE JULHO DE 2026.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

RESOLVE:

Conceder férias à Funcionária VANESSA ARTIOLI TELES DA SILVA, portadora do CPF Nº 070.***.8-89, exercendo o cargo de RÁDIO OPERADOR, Regime C.L.T, Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 01/08/2025 a 31/07/2026, para serem gozadas em dois períodos, sendo:

1º período: 15 dias, de 03/08/2026 a 17/08/2026;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026

Edição 1.970



ATOS OFICIAIS

2º período: 15 dias, de 12/01/2027 a 27/01/2027, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CISARF - Fernandópolis, em 23 de Julho de 2026.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 075 DE 23 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 075 – DE 23 DE JULHO DE 2026

(Concede férias à funcionária e dá outras providências.)

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à funcionária ANGELA SILVEIRA MALDONADO GONÇALVES, portadora do CPF nº 281.***.***-79, constante dos registros funcionais, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, sob regime C.L.T., de provimento Efetivo, referentes ao período aquisitivo de 17/07/2025 a 16/07/2026, para serem gozadas em três períodos, sendo:

1º período: 08 dias, de 03/08/2026 a 10/08/2026;

2º período: 17 dias, de 03/11/2026 a 19/11/2026;

3º período: 05 dias, 01/02/2027 a 05/02/2027, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 23 de Julho de 2026.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo – CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 076 DE 23 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 076 – DE 23 DE JULHO DE 2026.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências.)

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto.

RESOLVE:

Conceder férias ao Funcionário FRANCISCO GABRIEL RIBEIRO PEREIRA, portador do CPF Nº 214.***.***-62, exercendo o cargo de Técnico de Enfermagem, Regime C.L.T, Provimento

efetivo, referente ao período aquisitivo de 17/03/2025 a 16/03/2026, para ser gozada no período de 30 (trinta) dias, em 03/08/2026 à 01/09/2026, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 23 de Julho de 2026.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 077 DE 23 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 077 – DE 23 DE JULHO DE 2026

(Concede férias à funcionária e dá outras providências.)

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à funcionária ELOISA APARECIDA DE AGUIAR, portadora do CPF nº 153.***.***-55, constante dos registros funcionais, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, sob regime C.L.T., de provimento Efetivo, referentes ao período aquisitivo de 04/04/2025 a 03/04/2026, para serem gozadas em dois períodos, sendo:

1º período: 19 dias, de 10/08/2026 a 28/08/2026;

2º período: 11 dias, de 21/12/2026 a 31/12/2026, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 23 de Julho de 2026.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo – CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 078 DE 23 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 078 – DE 23 DE JULHO DE 2026

(Concede férias à funcionária e dá outras providências.)

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à funcionária NAYARA CARVALHO SANT'ANA, portadora do CPF nº 427.***.***-60, constante dos registros funcionais, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, sob



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026

Edição 1.970



ATOS OFICIAIS

regime C.L.T., de provimento Efetivo, referentes ao período aquisitivo de 10/04/2025 a 09/04/2026, para serem gozadas em três períodos, sendo:

1º período: 05 dias, de 10/08/2026 a 14/08/2026;

2º período: 10 dias, de 13/10/2026 a 22/10/2026;

3º período: 15 dias, 23/11/2026 a 07/12/2026, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 23 de Julho de 2026.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo – CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 079

DE 23 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 079 – DE 23 DE JULHO DE 2026

(Concede férias à funcionária e dá outras providências.)

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à funcionária **VALERIA CRISTINA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 297.***.8-97, constante dos registros funcionais, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, sob regime C.L.T., de provimento Efetivo, referentes ao período aquisitivo de 27/05/2025 a 26/05/2026, para serem gozadas em dois períodos, sendo:

1º período: 15 dias, de 18/08/2026 a 01/09/2026;

2º período: 15 dias, de 22/12/2026 a 05/01/2027, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 23 de Julho de 2026.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo – CISARF